


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 010 / ANO: 2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI		Data: 26/01/2016
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO <p>Em 25.01.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião distribuindo o relatório sobre o retorno das aplicações e comparação com a meta atuarial até o fechamento de dezembro/15, onde se constata que, como previsto por todos os agentes de mercado, não foi possível cumprir a meta atuarial. No entanto, conforme informações da empresa de assessoria, novamente o RESENPRESVI ficou acima da média em relação aos demais RPPS. Apesar de um cenário extremamente difícil em 2015 o Presidente do COMITÊ agradeceu o comprometimento de todos os membros para um resultado superior à média do mercado. Devido ao cenário ainda incerto e de inflação alta no início de 2016, com alta volatilidade, o comitê decidiu efetuar as seguintes movimentações: Transferir R\$ 5.000.000,00 do Fundo CEF IMA-B TP para o Fundo CEF IMA-B 5; Transferir R\$ 5.000.000,00 do Fundo BB IMA-B TP, sendo R\$ 3.000.000,00 para o Fundo IDKA-2 e R\$ 2.000.000,00 para Fundo BB Perfil; Transferir R\$ 5.000.000,00 do Fundo Bradesco IMA-B TP para o Fundo Bradesco IRF-M1 e com relação aos repasses de dez/15 e 13º. Salário no valor de R\$ 4.950.261,20, manter R\$ 2.000.000,00 no Fundo BB Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários e taxa de administração do mês de janeiro/16, aplicar R\$ 2.000.000,00 no Fundo BB IDKA-2 e R\$ 950.261,20 no Fundo BB Perfil. (Ata 060 de 25/12/2015)</p>		
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: